

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Remanso/BA, 23 de janeiro de 2026.

A equipe de Engenharia do Município, representada neste ato pelo Engenheiro civil e Fiscal do Município, Leone do Carmo Souza, inscrito sob CREA BA nº 0519756576, no uso de suas atribuições legais, consultado pela Comissão Permanente de Licitações para apreciar e validar os atestados de capacidades técnicas, assim como qualquer outro documento vinculado à área de engenharia, da Concorrência nº 014/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação de vias em paralelepípedo nas ruas Dona Pombinha, Avenida Adolfo Castelo Branco, Rua Lapinha Campinho na sede do município de Remanso, vem se manifestar através do presente parecer, após análise de documentações e recursos, nos seguintes termos:

A empresa LEITE EMPREENDIMENTOS UNIPESSOAL LTDA:

- Cumpriu os itens de habilitação técnica solicitados em edital.

Sendo assim, tratando-se de capacidade técnica para execução de serviços do objeto licitatório, a empresa está tecnicamente habilitada.

Leone do Carmo Souza
Fiscal do Município
Engenheiro Civil - CREA BA 0519756576